

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.430 /

## **“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – CMIE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.624, de 24 de dezembro de 2009,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam referendados os seguintes membros, eleitos em assembleia realizada no dia 08 de setembro de 2020, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte – CMIE:

**I. representantes do segmento dos esportes – membros titulares:**

- a) Israel Souza Pereira;
- b) Gilma de Fátima Ferreira;
- c) Roseli Domingues.

**II. representantes do segmento dos esportes – membros suplentes:**

- a) Flaviani Pereira;
- b) Adriel Machioni de Sordi;
- c) Allisson Messias Miranda.

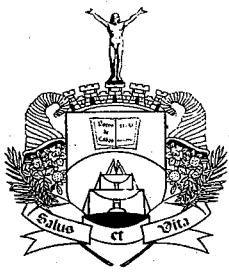
Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte – CMIE:

**I. representantes indicados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer:**

- a) José Ramos Gomes Filho;
- b) Gustavo Lucas Pacheco de Figueiredo.

**II. representantes indicados pelo Prefeito Municipal:**

- a) Dulceny Lemos Ribeiro de Mesquita;
- b) Franco Otávio Tobias Martins;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.430 – fl. 02 / 02 /

- c) Josane de Faria;
- d) Rosana Ferreira Simões;
- e) Simoni Cristina Majeau Bruschi Cassaro.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados através deste Decreto vigorará até o dia 31/12/2020, nos termos do art. 4º, § 2º, I da Lei nº 8.624, de 24 de dezembro de 2009, que “Institui o incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos esportivos no município de Poços de Caldas e dá outras providências”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA  
Secretário Municipal Interino de Esportes e Lazer

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 535, de 23/09 /2020.